			Toshiba	Classificada: EQUIP	R$ 5.200,00
13	Máquina fotocopiadora/ Impressora com velocidade mínima de 70 pag/minuto	UNID	Toshiba	1ª Vencedora: EQUIP	R$ 6.000,00
			Sharp	2ª Vencedora: FOCUS	R$ 6.000,00
			Ricoh	3ª Vencedora: MICROSERV	R$ 6.000,00
			Kyocera	Classificável: MARKO	R$ 6.500,00
14	Máquina fotocopiadora/ Impressora com velocidade mínima de 90 pag/minuto	UNID	Sharp	1ª Vencedora: FOCUS	R$ 6.000,00
			Ricoh	2ª Vencedora: MICROSERV	R$ 6.000,00
			Toshiba	3ª Vencedora: EQUIP	R$ 6.000,00
15	Máquina fotocopiadora/ Impressora com velocidade mínima de 110 pag/minuto	UNID	Ricoh	1ª Vencedora: MICROSERV	R$ 18.990,00
			Sharp	2ª Vencedora: FOCUS	R$ 18.990,00
16	Copiadora Impressora Scanner/fax com quatro funções com velocidade mínima de 16 pag/minuto	UNID	Toshiba	1ª Vencedora: EQUIP	R$ 415,00
			Ricoh	2ª Vencedora: MICROSERV	R$ 415,00
			Sharp	3ª Vencedora: FOCUS	R$ 415,00
17	Máquina fotocopiadora/ Impressora digital colorida com velocidade mínima de 08 pg/min colorida e 30 páginas p/b	UNID	Sharp	1ª Vencedora: FOCUS	R$ 3.500,00
			Ricoh	2ª Vencedora: MICROSERV	R$ 3.500,00
			Toshiba	3ª Vencedora: EQUIP	R$ 3.500,00
18	Máquina fotocopiadora/ Impressora digital colorida com velocidade de 25 pág/minuto colorida e pb	UNID	Ricoh	1ª Vencedora: MICROSERV	R$ 3.750,00
			Toshiba	2ª Vencedora: EQUIP	R$ 3.750,00
			Sharp	3ª Vencedora: FOCUS	R$ 3.750,00
19	Máquina fotocopiadora/ Impressora com velocidade mínima de 105 pag/minuto	UNID	Sharp	1ª Vencedora: FOCUS	R$ 8.000,00
			Ricoh	2ª Vencedora: MICROSERV	R$ 8.000,00
			Toshiba	3ª Vencedora: EQUIP	R$ 8.000,00
20	Máquina fotocopiadora/ Impressora para Grandes Formatos, com nomínimo 2 ppm para tamanho A0	UNID	Ricoh	1ª Vencedora: MICROSERV	R$ 29.399,00
21	Duplicador com velocidade de no mínimo 50 ppm	UNID	Ricoh	1ª Vencedora: MICROSERV	R$ 269,00

OBS.: Fica o valor da cópia excedente estipulado em 0,07 (sete centavos).

Dados dos Vencedores e detentores de preços registrados:

MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 73.852.873/0002-87
Insc. Estadual: 19.428.962-1
End: R. Rui Barbosa n°, 582, Centro-sul, CEP 64.001-090, Teresina-PI
Tel: (86) 2106-7600

FOCUS COMERCIO REP. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.878.886/0001-21
Insc. Estadual:
End: R. Benjamin Constant 1323, Centro, CEP 64.000-280, Teresina-PI
Tel: (86) 3221-7356

COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ: 00.113.110/0001-60
Insc. Estadual: 19.429.368-8
End: R. Senador Teodoro Pacheco, 725, Centro, CEP 64.000-280, Teresina-PI
Tel: (86) 3221-7356

MARKO COM. E SERV. LTDA
CNPJ: 12.173.530/0001-10
Insc. Estadual: 19.406.305-4
End: R. Area Leão, 278/N, Centro, CEP 64.000-310, Teresina-PI
Tel: (86) 2106-5000

Observações:
O objeto deverá ser entregue ou executado conforme definido no Edital, na Ata da SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;

A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;

O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos;

Fica facultado aos órgãos ou entes aderentes do Sistema de Registro de Preços renegociarem com o fornecedor, com relação às quantidades e respectivos preços registrados, mantida a mesma proporção, seja para maior ou para menos, sempre considerando os preços praticados no mercado;

A Ata de Registro integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo n° 00.000.0015/08-CEL/SEAD

Deve o contratante providenciar chamamento da vencedora ou classificada na ausência de atendimento da primeira, depois de liberado o item pela CEL/SEAD, dependendo do caso, seja encaminhada a CEL/SEAD cópias das Ordens de Fornecimento ou documentos equivalente que autorizaram a contratação, para efeito de controle dos preços registrados no Sistema de Registro – SRP.

O contratante deve observar que a empresa vencedora é a detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração demandante, conforme definido na sua proposta e conforme previsto no edital, assegurado que fica o direito de chamamento das Classificadas, quando a vencedora renunciar ou desistir do fornecimento por falta de capacidade, impossibilidade de atendimento por qualquer motivo, com vista a suprir interesse público imediato ou mediante razões de elevado interesso público devidamente motivado e instruída na forma regulamentar ou, ainda, deixar de comparecer ao chamamento para retirada da OF ou Contrato Individual no prazo estabelecido, na forma da publicação, sob extrato, realizada neste DOE e Ata do SRP, a qual passa a integrar este documento como aqui transcrito.

O critério adotado para o atendimento das solicitações dos órgãos/entes será o rodízio, por ordem de chegada dos pedidos.

É obrigação da detentora do preço registrado atender as exigências advindas da Administração conforme define o Edital e Ata do SRP, bem como alterações posteriores.

OF. 379

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

Extrato do Acordo de Cooperação nº 02/08, em 31 de março de 2008

PROCESSO: 02001.000371/2008-72 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 02/2008, que celebram o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e os Estados de Pernambuco por intermédio da Agência Estadual de Meio Ambiente, do Ceará por intermédio da Superintendência Estadual de Meio Ambiente e do Piauí por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo Cooperação na realização do licenciamento ambiental da Ferrovia Transnordestina, desenvolvida nos Estados de Ceará, Pernambuco e Piauí. VIGENCIA: O presente termo de cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 3 (três anos), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa (sem modificação do objeto, DATA DE ASSINATURA: Brasília, 31 de março de 2008. PELO IBAMA: BALIZEU ALVES MARGARIDO NETO, Presidente. PELA Agencia Estadual de Meio Ambiente e recursos Hídricos – CPRH: HELIO GURGEL CAVALCANTE, PELA SEMAC: HERBERT VASCONCELOS ROCHA e PELA SEMAR: DALTON MELO MACAMBIRA.

OF. 520

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2008

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 16 (dezesseis) de junho de 2008, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos Serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em TSD, na Rodovia de ligação, trecho: Picos / Povoado Torrões, com 9,00 Km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Tomada de Preços e demais elementos, no horário de 07:30 às 13:30h, junto a Comissão Permanente de Licitação, através dos telefones: 0(xx)86-3221-5611, 3221-7974 e fax:0(xx)86 3221-1409, mediante o recolhimento do valor R$ 20,00 (vinte reais), junto à tesouraria do Departamento, para custeio da reprodução gráfica.

Teresina, 27 de maio de 2008.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 26

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008-MDER

DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2008.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, à Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.
A Pregoeira da Maternidade Dona Evangelina Rosa, designada pela Portaria nº 14/2008, de 17/03/2008, de conformidade com os Processos nº 1790/07,330/08 e 526/08, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de material permanente (**Máquina de Lavar roupas hospitalar com separação de ambiente, Aspiradores de Pó portáteis e Microscópios Biológicos**), para atender solicitação da Supervisão de Lavanderia, Serviços Gerais/MDER e Supervisão de Materiais, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.
Os interessados em participar poderão comparecer à sede da MDER, na Av. Higino Cunha, 1552 - Ilhotas, Sala da Comissão Permanente de Licitação, em Teresina – PI, a partir do dia 27/05/2008, portando um CD, disquete ou *pen drive* para retirar o edital e seus anexos.
Informações no horário comercial – Fone: 3216-6398.

Teresina(PI), 26 maio de 2008.

PREGOEIRA

OF. 510